

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Imóvel pretendido: Antiga Honda na Av. Antenor Carlos Lima, 126

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE – JURÍDICO

Da empresa:

Nome / Razão Social RYO VEICULOS LTDA.
CNPJ: 10.474.715/0001-30 Insc. Estadual: 669.835.765-117
Data emissão cartão CNPJ: _____ Orgão emissor: _____
Contrato social registrado na JUCESP sob nº _____
Última alteração em 1/1 Número de sócios: TREZ

Nome do proprietário do imóvel locado anteriormente e endereço do local: _____

Quanto tempo: _____ Por que motivo muda: _____

Atividade a ser desenvolvida no imóvel: CONCESS. CNÁRIA VOLVO CARS

REFERÊNCIA COMERCIAL (cite empresas que costumam trabalhar ou prestar serviços):

Nome: VP SERVIÇOS ESTACION

Endereço: RUA MARIA PAULINO BRAGA, 14 Telefone: 15 3293-3711 - RENATA

Nome: E.A. GIAMOTO EPP

Endereço: AV. GENERAL CARNEIRO LIMA, 2205 Telefone: 15 3321-4200

Nome: MARCO FACILITY TORCEMUNIZADOS LTDA

Endereço: RUA DE ARTHUR PASARZ, 28 Telefone: 15 3346-6972 - PATRICIA

BANCÁRIA

Banco: ITAL Agência: 4807 - CC-14839-0

Endereço: AL. ARAUCÁRIA 730 - BANANI Telefone: 11 3003-4828

Banco: HBSL Agência: 1103 - CC 01982-03

Endereço: _____ Telefone: (11) 2627-4509

Dos Sócios:

1) Nome: NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
CPF: 131 960 538-90 RG: 7.735.013
Data de Emissão: 14/06/2014 Órgão Emissor: DETRAN-SP
Data de nascimento: 30/08/1969 Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCIADO Cargo que ocupa na empresa: DIRETOR
Cônjuge: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____
Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: ALAMEDA PIRATUBA 391
Bairro: MORADA DOS LAKES Cidade: BARUERI Cep: 06429-280
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Telefone Residencial: (11) 4112-3949 Telefone Comercial: (15) 3116-7000
Telefone Celular: (11) 9-8839-0729 Email: ORTOGANL@MEGAMIS.COM.BR
Proponente possui propriedades? SIM Quantas 2 Onde BARUERI-SP
Estão livres e desembaraçados de ônus: SIM
Valor total dos imóveis: _____
Tabelião onde tem firma: _____

2) Nome: LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
CPF: 128 142 848-52 RG: 7.735.012
Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: DETRAN-SP
Data de nascimento: 02/09/1967 Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO C/ SEP TOTAL GEN Cargo que ocupa na empresa: DIRETOR
Cônjuge: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____
Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____
Telefone Celular: _____ Email: _____
Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: ALAMEDA TIBET 30
Bairro: TAPIRURÉ II Cidade: SANTO DO PARANAIBA Telefone: (11) 9-8851-5691
Nome do proprietário do imóvel e endereço residencial (se alugado): _____

Proponente possui propriedades? SIM Quantas 2 Onde SANTO DO PARANAIBA/BAURER
Estão livres e desembaraçados de ônus: SIM
Valor total dos imóveis: _____
Tabelião onde tem firma: _____

FONTE DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Dos Sócios:

Nome: CRISTIANO DE MELLO FRAZÃO
Endereço: _____ Telefone: (11) 9-9622-8777
Nome: MARCO ANTONIO MAGNATTI
Endereço: _____ Telefone: (11) 9-9429-7300
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (cite firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)

Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

NEOLU LUI Banco: ITAU Agência: 4053 - CC. 02904-9
Endereço: AV. JUNDIAI Telefone: (11) 3395-3950
LUIE FERNANDO Banco: ITAU Agência: 4053 - CC. 05109-2
Endereço: AV. JUNDIAI Telefone: (11) 3395-3950
Banco: _____ Agência: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria.

A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 13 de MAIO 2015.



PROONENTE

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS EM SOROCABA LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMOVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 25 QUILOMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURÍDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURÍDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: NELSON DOS SANTOS ORTEGA
CPF: 005 645 433-91 RG: 1.841.270
Data de emissão: 17/10/2014 Órgão emissor: DETRAN-SP
Nascimento: 12/11/1935 Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: DIVORCIADO Cidade: SÃO PAULO
Endereço residencial: PLAQUEIA ITV, 859- APTO 51
Bairro: CERQUEIRA CESAR Cidade: SP
Telefone Residencial: (11) 3083-6698
Telefone Comercial: (11) 2464-4000
Telefone Celular: (11) 9-8944-9720
Email: ORTGANS@MEGAMIT.COM.BR
Profissão: PJM EMPRESAS Empresa: MEGAMIT - 04 VEÍCULOS LTDA.
Endereço Comercial: RONDON RAFAEL TAVARES KM 101
Telefone Comercial: _____
Número da carteira profissional: _____
Tempo de serviço: _____
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____
Tabelião onde tem firma: _____
Nome da (o) esposa (o): _____
CPF: _____ RG: _____
Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____
Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Profissão: _____ Empresa: _____
Endereço Comercial: _____
Tempo de Serviço: _____
Telefone Residencial: _____

Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____

Email: _____

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel (01): ALAMEDA ITU 859, APTO 51 - APACASAMENTO

Local: SÃO PAULO Valor em R\$ 1.400.000,00

Está livre e desembaraço de ônus? SIM Nº _____ Registro: _____

Circunscrição: _____ Livro: _____

Descrição Imóvel (02): AVENIDA ANGÉLICA 566 - APTO 114

Local: SÃO PAULO Valor em R\$ 350.000,00

Está livre e desembaraço de ônus? SIM Nº _____ Registro: _____

Circunscrição: _____ Livro: _____

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

Nome: BANCO ITAÚ - AG. 3809 - CL. 02912-1 - GERENTE VAGNER

Endereço: GUARULHOS - SP Telefone: (11) 3003-3809

Nome: _____

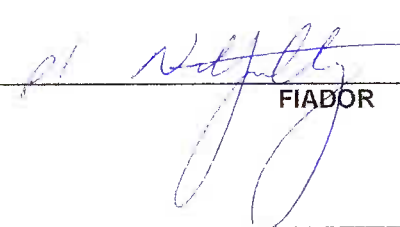
Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento de pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 13 de MAIO 20 15


FIADOR

FIADOR

Júlio Casas Imóveis
E X C L U S I V A

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Imóvel pretendido: Antiga Honda na Av. Antonio Carlos Cômitas

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE – JURÍDICO

Da empresa:

Nome / Razão Social RYO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 10.474.715/0001-30 Insc. Estadual: 669.835.765-117
Data emissão cartão CNPJ: _____ Orgão emissor: _____
Contrato social registrado na JUCESP sob nº _____
Última alteração em 1/1 Número de sócios: TRES

Nome do proprietário do imóvel locado anteriormente e endereço do local: _____

Quanto tempo: _____ Por que motivo muda: _____

Atividade a ser desenvolvida no imóvel: CONCESSIONÁRIA VOLVO CARS

REFERÊNCIA COMERCIAL (cite empresas que costumam trabalhar ou prestar serviços):

Nome: VP SERVIÇOS ESPECIAIS
Endereço: RUA MARIA ANTONIO PRADO 169 Telefone: 15 3243-3911 - RENATA
Nome: E.A. GIANOTO EPP
Endereço: AV. GENERAL CARNEIRO 2205 Telefone: 15 3321-4200
Nome: MAPA FACILITY TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DR. ARTHUR FASANO 28 Telefone: 15 3346-6972 - PATRÍCIA

BANCÁRIA

Banco: ITAU Agência: 4807 - CC. 14.859-0
Endereço: AL. ARAGUAIA 730 - BANDEIRAS Telefone: 14 3003-4828
Banco: HSBC Agência: 1163 - CC. 01982-63

Endereço: _____ Telefone: (11) 2627-4509

Dos Sócios:

1) Nome: NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

CPF: 131.960.538-90 RG: 7.735.013

Data de Emissão: 14/06/2014 Órgão Emissor: DETRAN-SP

Data de nascimento: 30/08/1969 Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: DIVORCIADO Cargo que ocupa na empresa: DIRETOR

Cônjuge: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: ALAMEDA PIRATUBA 791

Bairro: MORADA DOS LAGOS Cidade: BARUERI Cep: 06429-280

Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Telefone Residencial: (11) 4492-3949 Telefone Comercial: (15) 3416-2000

Telefone Celular: (11) 9-8839-0729 Email: ORTEGANL@MEGAMIS.COM.BR

Proponente possui propriedades? SIM Quantas 2 Onde BARUERI-SP

Estão livres e desembaraçados de ônus: SIM

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: _____

2) Nome: LUIS FERNANDO DI STASI ORTEGA

CPF: 128.197.848-52 RG: 7.735.012

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: DETRAN-SP

Data de nascimento: 02/09/1967 Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO C/ SEP. TOTAL 6 ANOS Cargo que ocupa na empresa: DIRETOR

Cônjuge: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: ALAMEDA TIBET 30
Bairro: TAMBORÉ II Cidade: SANT. DE PARNAÍBA Telefone: (11) 9-8851-5691
Nome do proprietário do imóvel e endereço residencial (se alugado): _____

Proponente possui propriedades? Sim Quantas 2 Onde SANT. PARNAÍBA/BAURER
Estão livres e desembaraçados de ônus: Sim
Valor total dos imóveis: _____
Tabelião onde tem firma: _____

FONTE DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Dos Sócios:

Nome: CRISTIANO DE MELLO FRANCO
Endereço: _____ Telefone: (11) 9-9622-8777
Nome: MARCO ANTONIO MAGNATTI
Endereço: _____ Telefone: (11) 9-9429-7300
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (cite firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)

Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

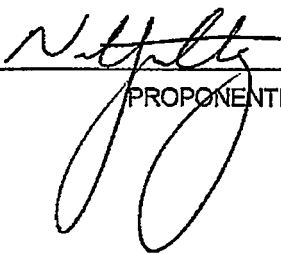
NELSON LUIZ Banco: ITAU Agência: 4053 - CC. 02904-9
Endereço: AV. JUNDIAÍ Telefone: (11) 3395-3450
LUIS FERNANDO Banco: ITAU Agência: 4053 - CC. 05109-2
Endereço: AV. JUNDIAÍ Telefone: (11) 3395-3450
Banco: _____ Agência: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria.

A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 13 de MARÇO 2015.



PROONENTE

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.474.715/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2008
NOME EMPRESARIAL RYO VEICULOS LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS COMITRE		NÚMERO 3000	COMPLEMENTO
CEP 18.047-620	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2014** às **12:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.474.715/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2008
NOME EMPRESARIAL RYO VEICULOS LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS COMITRE		NÚMERO 3000	COMPLEMENTO
CEP 18.047-620	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2014** às **12:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

RYO VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 10.474.715/0001-30
NIRE: 35.222.633.599

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 7.735.013-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.960.538-90, domiciliado à Alameda Araguaia, nº 3.572, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000,

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 7.735.012-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.128.197.848-52, domiciliado à Alameda Araguaia, nº 3.572, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000, e

EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.235.225-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.053.638-83, domiciliado à Avenida Lago Azul, setor 6, nº 72, Araçoiabinha, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18190-000,

únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "**RYO VEÍCULOS LTDA.**", cujo contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.633.599, em 08.09.2008, e última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 44.962/14-9 em 06.02.2014, resolvem alterá-lo pela sétima vez, para os fins seguintes:

PRIMEIRO – ENCERRAMENTO DE FILIAL – Os sócios deliberam pelo fechamento da filial à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620 (NIRE 3590446225-0).

SEGUNDO – TRANSFERÊNCIA DA SEDE SOCIETÁRIA – A sede societária passa a ter endereço à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620.

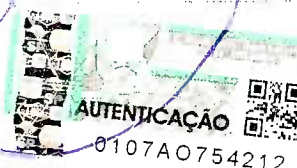
TERCEIRO – CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE – Por entenderem que melhor atende aos interesses da empresa, os sócios deliberam pela sua cisão parcial com a criação de uma nova sociedade denominada **SVP VEÍCULOS LTDA.**, para a qual, vertem-se os elementos ativos e passivos constantes do termo de justificação que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os efeitos de direito. Assim, fica ela constituída com capital de R\$ 380.000,00 (trezentos e

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



1/6

VERSO EN BANCOS

DUCE SP

000000

oitenta mil reais) equivalente a 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas societárias, sempre preservando-se a proporcionalidade das participações de cada sócio. Aprovando, por este instrumento, o Termo de Justificação e o Laudo de Avaliação, os sócios declaram esta sociedade cindida, passando ela a ter a configuração que a seguir se estabelece.

QUARTO - ATUAL DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – Considerada a alteração retro, o capital social, totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil) dividido em 1.520.000 (um milhão, quinhentos e vinte mil) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

QUINTO - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Considerando as alterações referidas nos itens anteriores e seus reflexos para o conjunto social, os sócios realizam consolidação do contrato social nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RYO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.474.715/0001-30
NIRE: 35.222.633.599

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é empresária, sendo regulada pelo tipo limitada, operando sob a denominação empresarial de "**RYO VEÍCULOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade é regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no Capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil, Lei nº 10.406/02, sendo ainda, regida de forma supletiva pelas normas das Sociedades por Ações.

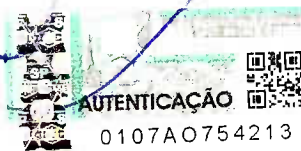
CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sede e foro à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620.

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrivente Autorizado



0107A0754213

WSDOT

DUE SP

00000000

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir, criar, manter e extinguir filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país, por deliberação da sua administração.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

- a) o comércio a varejo de automóveis (CNAE 4511101);
- b) o comércio de peças e acessórios para automóveis, de combustíveis e lubrificantes;
- c) a assistência técnica para veículos, em oficina mecânica própria;
- d) a locação de veículos automotores;
- e) a intermediação e agenciamento de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade, por conveniência ou método progressivo de trabalho, poderá desdobrar suas atividades, de princípio fazendo funcionar somente alguns setores ou entregando outros ao encargo de terceiros, até que alcance a plenitude de seus objetivos sociais.

Parágrafo Único – As funções técnicas serão exercidas sob a responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, com a necessária autonomia.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 1.520.000 (um milhão, quinhentos e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na conformidade da reunião de quotistas, podendo ocorrer na proporção societária de cada um.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

3/6
Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado



AUTENTICAÇÃO
0107A0754214

VERBODEN TOEGANG

DUCE SP

00 00 00

CLÁUSULA NONA – Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição das quotas sociais, devendo manifestar seu interesse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que lhe for feita, devendo ainda, essa preferência ser rateada proporcionalmente aos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - As quotas sociais são impenhoráveis, indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio conhecimento de todos os quotistas, os quais terão preferência de sua aquisição em igualdade de condições, em todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Quando qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão, por escrito, aos demais sócios, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a fim de que a sociedade proceda ao levantamento de um Balanço Patrimonial Especial, tendo em vista a apuração dos haveres do sócio que se retira, reembolsando-o de seu capital, lucros e demais créditos porventura existentes, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA 10 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA**, ora designado administrador, cabendo a ele a representação ativa e passiva da sociedade, seja em Juízo ou fora dele, podendo fazer uso da denominação social, com posposição de assinatura pessoal e indicação de qualidade, o qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, quer em razão de lei especial ou nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro – O administrador nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por qualquer restrição legal.

Parágrafo Segundo - O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e seu mandato será por prazo indeterminado, sendo-lhes conferido poder para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, isoladamente ou em conjunto, devendo do respectivo instrumento, público ou particular, constar explicitação dos poderes conferidos e a validade do mandato, excluídas desta última exigência, procurações com as cláusulas "ad judicia".

CLÁUSULA 11 - É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o ato de qualquer funcionário ou procurador que importe em obrigação

4/6

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrivente Autorizado

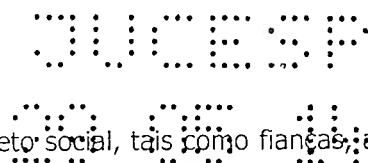
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



WESLEYAN



ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos Administradores, que caberá a deliberação sobre a conveniência direta ou indireta à sociedade.

CLÁUSULA 12 – Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, de acordo com a legislação vigente e os interesses da sociedade.

CLÁUSULA 13 - O exercício social coincidirá com o ano civil. No seu final, após o levantamento do balanço e efetuadas as necessárias amortizações e provisões, o saldo ficará à disposição da reunião dos quotistas para que seja decidida a eventual distribuição dos resultados e a constituição de outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar a antecipação da distribuição de lucros, procedendo-se aos documentos societários necessários.

CLÁUSULA 14 - O presente contrato poderá ser modificado de acordo com a regra do artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Capítulo das Sociedades Limitadas) da qual os sócios têm pleno conhecimento e a elas se sujeitam como se aqui fossem integralmente mencionadas.

Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações por publicações, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia para realização deliberações em reuniões.

CLÁUSULA 15 - A cada quota social é atribuído o direito a um voto nas reuniões dos quotistas.

CLÁUSULA 16 - A sociedade poderá efetuar empréstimos aos seus sócios, auxiliares ou colaboradores, considerando o interesse indireto que a ela advenha observada as exigências e formalidades legais.

CLÁUSULA 17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à reunião dos quotistas estabelecer o modo e processo dessa dissolução, elegendo o liquidante.

CLÁUSULA 18 - A insolvência, falência ou falecimento de qualquer quotista, não será motivo para a dissolução social, continuando a sociedade nas pessoas dos remanescentes.

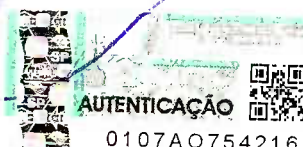
5/6

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



VERSOPRIMO

JUCESP

JUCESP

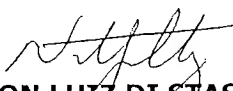
Parágrafo Primeiro - Os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos sociais através do inventariante, o qual representará o espólio até sua conclusão.

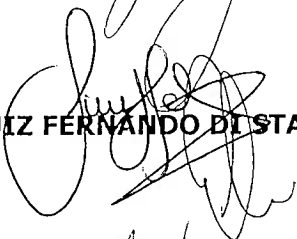
Parágrafo Segundo - Caso não convenha aos herdeiros permanecer na sociedade, os haveres do sócio falecido, compreendendo quotas de capital avaliadas com base em valores reais do ativo e passivo e outros créditos porventura existentes, serão pagos aos herdeiros, na forma do parágrafo 2º da cláusula 9ª.

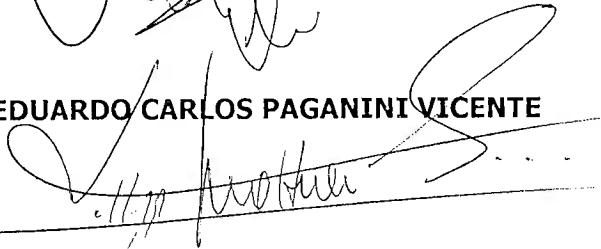
CLÁUSULA 19 – Fica eleito o foro da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade.

E por estarem assim certos e ajustados, na melhor forma de direito, assinam o presente contrato os seus celebrantes, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e mesma validade.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.


NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

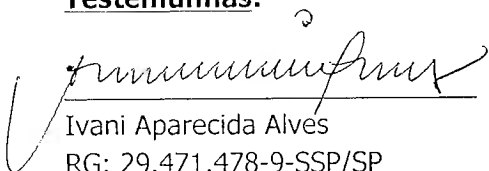

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA


EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE

Fellipp Matteoni Santos
OAB/SP nº 278.335



Testemunhas:


Ivani Aparecida Alves
RG: 29.471.478-9-SSP/SP
CPF: 253.541.938-69


Sérgio Leandro Gaudencio Fernandes
RG: 34.075.308-0-SSP/SP
CPF/MF: 306.238.298-86

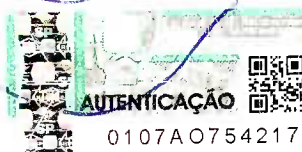
6/6

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado



0107A0754217

VERSO E DORSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO..

JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN, Contador, portador do RNE nº W475824A, no CPF nº 818.088.448-15 e Registrado no CRC sob o nº 1SP 105.590-O/4.

MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO, Contador, portador do RG nº 16.481.584-3, no CPF nº 086.892.798-81 e Registrado no CRC sob o nº 1SP 140024/O-3.

GENI FREITAS SANTOS, Contadora, portadora do RG nº 22.138.140-5, no CPF nº 133.236.468-35 e Registrada no CRC sob o nº 1SP 214.221/O-2.

Indicados como peritos pela administração da sociedade empresária limitada denominada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.474.715/0001-30, com sede social na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620, tendo em consideração o Termo de Justificação e Protocolo de Cisão da sociedade, apresentam o Laudo de Avaliação da operação societária proposta, nos seguintes termos:

Considerando os princípios contábeis aceitos e explicitados pelas normas legais, assim como os padrões técnicos aplicáveis. Tendo ainda em consideração os termos e dados contábeis, fiscais e societários da sociedade limitada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, é nosso parecer que a cisão parcial da sociedade para a constituição de uma nova sociedade empresária limitada denominada **SVP VEICULOS LTDA.**, para a qual, vertem-se os elementos ativos e passivos constantes do termo de justificação que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento para todos os efeitos de direito, preenche os requisitos da lei podendo ser realizada nos termos constantes do referido Termo de Justificação. Assim, será a nova sociedade constituída com capital de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil) equivalentes a 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas societárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sempre preservando-se a proporcionalidade das participações de cada sócio.

1/2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA DO MARQUES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015

POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

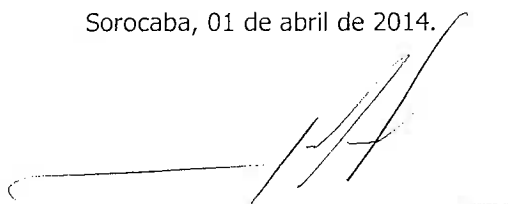
0107A0754218

VERSCHILLENDE

DUCESP

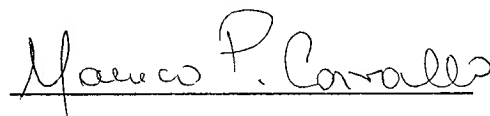
Outrossim, adotamos como bons os valores indicados no Termo de Justificação para os bens componentes do ativo da nova sociedade.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.



JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN

CRC nº 1SP105.590-0/4



MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO

CRC nº 1SP140024/0-3



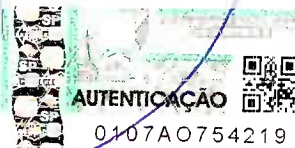
GENI FREITAS SANTOS

CRC nº 1SP214.221/0-2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

ESPAÇO EM
BRANCO

VERSO E RIVERO

**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA "RYO VEÍCULOS LTDA." COM
A CRIAÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA "SVP VEÍCULOS LTDA."**

Os abaixo assinados, sócios quotistas da sociedade empresária limitada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.474.715/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35222633599 em 08.09.2008 e posteriores alterações, sendo a última de 06.02.2014, registrada na mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 44.962/14-9, considerando a necessidade de melhor adequar os novos objetivos da sociedade aos negócios imobiliários que se apresentam aos bens imóveis da sociedade, sendo mister segregá-los individualmente em sociedades de propósito específico, resolvem cindir parcialmente a sociedade com a criação de uma nova sociedade empresária limitada de igual objetivo, atribuindo-lhe parcelas do ativo e do passivo societários, de forma a ensejar que ela possa desde logo exercer seus desideratos, obedecendo às seguintes regras fundamentais:

PRIMEIRO – A sociedade possui capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) dividido em 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	855.000	855.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	855.000	855.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	190.000	190.000,00
TOTAL	1.900.000	1.900.000,00

SEGUNDO – Será criada nova sociedade limitada, empresarial, denominada **SVP VEÍCULOS LTDA.**, com a transferência para ela dos seguintes elementos ativos e passivos.

ATIVO : 74.715,21

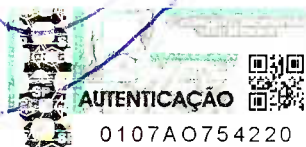
PASSIVO : 74.715,21

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015

POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrivente Autorizado

VERSO DALLA

DUCE SP

TERCEIRO – Concretizada a operação de cisão parcial, as sociedades terão seus capitais societários assim constituídos, todos integralizados em moeda corrente nacional, a saber:

RYO VEÍCULOS LTDA.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

SVP VEÍCULOS LTDA.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	171.000	171.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	171.000	171.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	38.000	38.000,00
TOTAL	380.000	380.000,00

QUARTO – Considerando as premissas de composição societária antes verificada, as partes deliberam que a cisão parcial está se dando pelo valor patrimonial, tendo por base as demonstrações financeiras da sociedade cindida encerradas em 31.03.2014.

QUINTO – A sociedade cindida continuará regida pelo seu contrato societário e posteriores alterações, enquanto a sociedade ora constituída igualmente se regerá pelo contrato societário que será firmado na concretização da operação societária.

2/3

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

0107A0754221

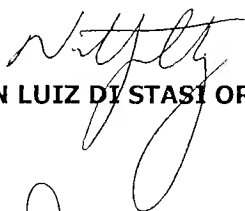
Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

WESLEY BINGO

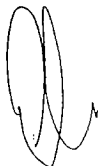
DUCE SP
29 08 14

E por estarem assim ajustados firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.

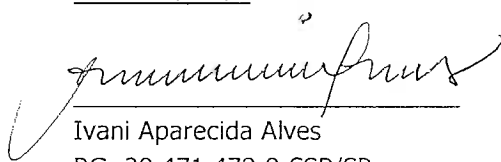

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA


LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA


EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE

Fellipp Matteoni Santos
OAB/SP nº 278.335

Testemunhas:

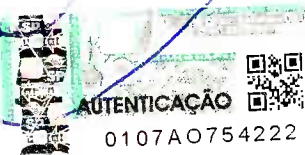

Ivani Aparecida Alves
RG: 29.471.478-9-SSP/SP
CPF: 253.541.938-69


Sérgio Leandro Gaudencio Fernandes
RG: 34.075.308-0-SSP/SP
CPF/MF: 306.238.298-86

3/3
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 JAN. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

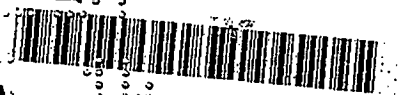


Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

VERSO E PUNTO



JUCESP PROTOCOLO
0.462.976/14-2



RYO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.474.715/0001-30
NIRE: 35.222.633.599

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 7.735.013-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.960.538-90, domiciliado à Alameda Araguaia, nº 3.572, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000,

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 7.735.012-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.128.197.848-52, domiciliado à Alameda Araguaia, nº 3.572, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000, e

EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.235.225-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.053.638-83, domiciliado à Avenida Lago Azul, setor 6, nº 72, Araçoiabinha, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18190-000,

únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "**RYO VEÍCULOS LTDA.**", cujo contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.633.599, em 08.09.2008, e última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 44.962/14-9 em 06.02.2014, resolvem alterá-lo pela sétima vez, para os fins seguintes:

PRIMEIRO – ENCERRAMENTO DE FILIAL – Os sócios deliberam pelo fechamento da filial à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620 (NIRE 3590446225-0).

SEGUNDO – TRANSFERÊNCIA DA SEDE SOCIETÁRIA – A sede societária passa a ter endereço à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620.

TERCEIRO – CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE – Por entenderem que melhor atende aos interesses da empresa, os sócios deliberam pela sua cisão parcial com a criação de uma nova sociedade denominada **SVP VEÍCULOS LTDA.**, para a qual, vertem-se os elementos ativos e passivos constantes do termo de justificação que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os efeitos de direito. Assim, fica ela constituída com capital de R\$ 380.000,00 (trezentos e

oitenta mil reais) equivalente a 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas societárias, sempre preservando-se a proporcionalidade das participações de cada sócio. Aprovando, por este instrumento, o Termo de Justificação e o Laudo de Avaliação, os sócios declaram esta sociedade cindida, passando ela a ter a configuração que a seguir se estabelece.

QUARTO - ATUAL DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – Considerada a alteração retro, o capital social, totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil) dividido em 1.520.000 (um milhão, quinhentos e vinte mil) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

QUINTO - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Considerando as alterações referidas nos itens anteriores e seus reflexos para o conjunto social, os sócios realizam consolidação do contrato social nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RYO VEÍCULOS LTDA.

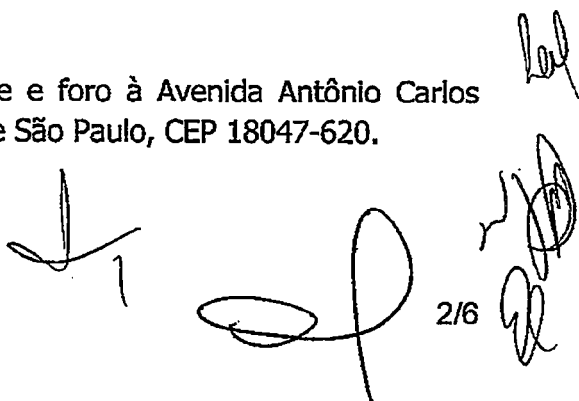
CNPJ/MF Nº 10.474.715/0001-30

NIRE: 35.222.633.599

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é empresária, sendo regulada pelo tipo limitada, operando sob a denominação empresarial de "**RYO VEÍCULOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade é regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no Capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil, Lei nº 10.406/02, sendo ainda, regida de forma supletiva pelas normas das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sede e foro à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620.

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature and several smaller ones, some with initials.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir, criar, manter e extinguir filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país, por deliberação da sua administração.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

- a) o comércio a varejo de automóveis (CNAE 4511101);
- b) o comércio de peças e acessórios para automóveis, de combustíveis e lubrificantes;
- c) a assistência técnica para veículos, em oficina mecânica própria;
- d) a locação de veículos automotores;
- e) a intermediação e agenciamento de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade, por conveniência ou método progressivo de trabalho, poderá desdobrar suas atividades, de princípio fazendo funcionar somente alguns setores ou entregando outros ao encargo de terceiros, até que alcance a plenitude de seus objetivos sociais.

Parágrafo Único – As funções técnicas serão exercidas sob a responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, com a necessária autonomia.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 1.520.000 (um milhão, quinhentos e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na conformidade da reunião de quotistas, podendo ocorrer na proporção societária de cada um.

CLÁUSULA NONA - Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição das quotas sociais, devendo manifestar seu interesse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que lhe for feita, devendo ainda, essa preferência ser rateada proporcionalmente aos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - As quotas sociais são impenhoráveis, indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio conhecimento de todos os quotistas, os quais terão preferência de sua aquisição em igualdade de condições, em todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Quando qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão, por escrito, aos demais sócios, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a fim de que a sociedade proceda ao levantamento de um Balanço Patrimonial Especial, tendo em vista a apuração dos haveres do sócio que se retira, reembolsando-o de seu capital, lucros e demais créditos porventura existentes, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA 10 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA**, ora designado administrador, cabendo a ele a representação ativa e passiva da sociedade, seja em Juízo ou fora dele, podendo fazer uso da denominação social, com posposição de assinatura pessoal e indicação de qualidade, o qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, quer em razão de lei especial ou nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro - O administrador nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por qualquer restrição legal.

Parágrafo Segundo - O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e seu mandato será por prazo indeterminado, sendo-lhes conferido poder para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, isoladamente ou em conjunto, devendo do respectivo instrumento, público ou particular, constar explicitação dos poderes conferidos e a validade do mandato, excluídas desta última exigência, procurações com as cláusulas "ad judicium".

CLÁUSULA 11 - É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o ato de qualquer funcionário ou procurador que importe em obrigação

ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos Administradores, que caberá a deliberação sobre a conveniência direta ou indireta à sociedade.

CLÁUSULA 12 – Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e os interesses da sociedade.

CLÁUSULA 13 - O exercício social coincidirá com o ano civil. No seu final, após o levantamento do balanço e efetuadas as necessárias amortizações e provisões, o saldo ficará à disposição da reunião dos quotistas para que seja decidida a eventual distribuição dos resultados e a constituição de outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar a antecipação da distribuição de lucros, procedendo-se aos documentos societários necessários.

CLÁUSULA 14 - O presente contrato poderá ser modificado de acordo com a regra do artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Capítulo das Sociedades Limitadas) da qual os sócios têm pleno conhecimento e a elas se sujeitam como se aqui fossem integralmente mencionadas.

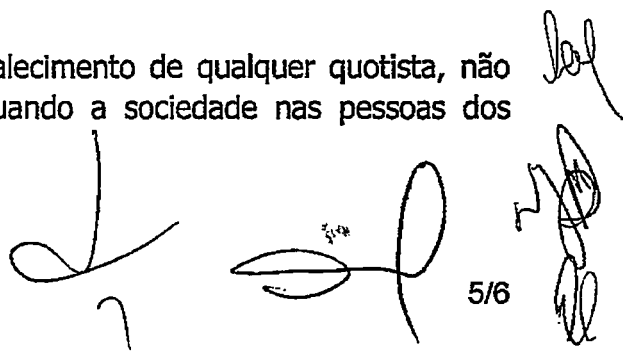
Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações por publicações, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia para realização deliberações em reuniões.

CLÁUSULA 15 - A cada quota social é atribuído o direito a um voto nas reuniões dos quotistas.

CLÁUSULA 16 - A sociedade poderá efetuar empréstimos aos seus sócios, auxiliares ou colaboradores, considerando o interesse indireto que a ela advenha observada as exigências e formalidades legais.

CLÁUSULA 17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à reunião dos quotistas estabelecer o modo e processo dessa dissolução, elegendo o liquidante.

CLÁUSULA 18 - A insolvência, falência ou falecimento de qualquer quotista, não será motivo para a dissolução social, continuando a sociedade nas pessoas dos remanescentes.



5/6

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos sociais através do inventariante, o qual representará o espólio até sua conclusão.

Parágrafo Segundo - Caso não convenha aos herdeiros permanecer na sociedade, os haveres do sócio falecido, compreendendo quotas de capital avaliadas com base em valores reais do ativo e passivo e outros créditos porventura existentes, serão pagos aos herdeiros, na forma do parágrafo 2º da cláusula 9ª.

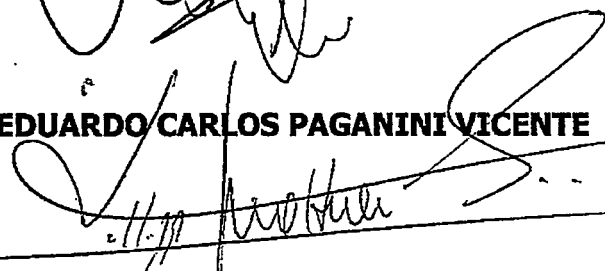
CLÁUSULA 19 – Fica eleito o foro da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade.

E por estarem assim certos e ajustados, na melhor forma de direito, assinam o presente contrato os seus celebrantes, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e mesma validade.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.

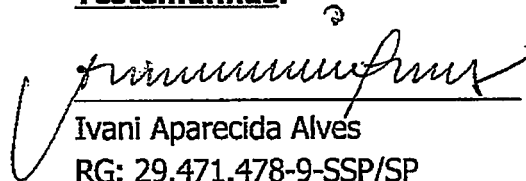

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

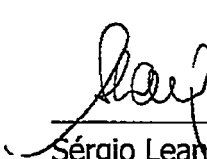

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA


EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE

Fellipp Matteoni Santos
OAB/SP nº 278.335

Testemunhas:


Ivani Aparecida Alves
RG: 29.471.478-9-SSP/SP
CPF: 253.541.938-69


Sérgio Leandro Gaudencio Fernandes
RG: 34.075.308-0-SSP/SP
CPF/MF: 306.238.298-86



LAUDO DE AVALIAÇÃO

JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN, Contador, portador do RNE nº W475824A, no CPF nº 818.088.448-15 e Registrado no CRC sob o nº 1SP 105.590-O/4.

MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO, Contador, portador do RG nº 16.481.584-3, no CPF nº 086.892.798-81 e Registrado no CRC sob o nº 1SP 140024/O-3.

GENI FREITAS SANTOS, Contadora, portadora do RG nº 22.138.140-5, no CPF nº 133.236.468-35 e Registrada no CRC sob o nº 1SP 214.221/O-2.

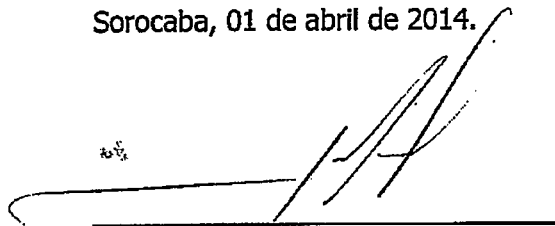
Indicados como peritos pela administração da sociedade empresária limitada denominada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.474.715/0001-30, com sede social na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 3000, Campolim, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620, tendo em consideração o Termo de Justificação e Protocolo de Cisão da sociedade, apresentam o Laudo de Avaliação da operação societária proposta, nos seguintes termos:

Considerando os princípios contábeis aceitos e explicitados pelas normas legais, assim como os padrões técnicos aplicáveis. Tendo ainda em consideração os termos e dados contábeis, fiscais e societários da sociedade limitada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, é nosso parecer que a cisão parcial da sociedade para a constituição de uma nova sociedade empresária limitada denominada **SVP VEÍCULOS LTDA.**, para a qual, vertem-se os elementos ativos e passivos constantes do termo de justificação que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento para todos os efeitos de direito, preenche os requisitos da lei podendo ser realizada nos termos constantes do referido Termo de Justificação. Assim, será a nova sociedade constituída com capital de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil) equivalentes a 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas societárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sempre preservando-se a proporcionalidade das participações de cada sócio.



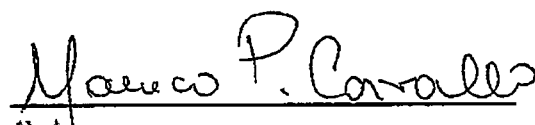
Outrossim, adotamos como bons os valores indicados no Termo de Justificação para os bens componentes do ativo da nova sociedade.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.



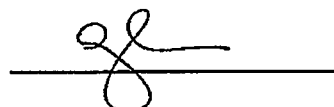
JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN

CRC nº 1SP105.590-0/4



MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO

CRC nº 1SP 140024/0-3



GENI FREITAS SANTOS

CRC nº 1SP 214.221/0-2.



**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISAÇÃO PARCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA "RYO VEÍCULOS LTDA." COM
A CRIAÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA "SVP VEÍCULOS LTDA".**

Os abaixo assinados, sócios quotistas da sociedade empresária limitada **RYO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.474.715/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35222633599 em 08.09.2008 e posteriores alterações, sendo a última de 06.02.2014, registrada na mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 44.962/14-9, considerando a necessidade de melhor adequar os novos objetivos da sociedade aos negócios imobiliários que se apresentam aos bens imóveis da sociedade, sendo mister segregá-los individualmente em sociedades de propósito específico, resolvem cindir parcialmente a sociedade com a criação de uma nova sociedade empresária limitada de igual objetivo, atribuindo-lhe parcelas do ativo e do passivo societários, de forma a ensejar que ela possa desde logo exercer seus desideratos, obedecendo às seguintes regras fundamentais:

PRIMEIRO – A sociedade possui capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) dividido em 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	855.000	855.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	855.000	855.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	190.000	190.000,00
TOTAL	1.900.000	1.900.000,00

SEGUNDO – Será criada nova sociedade limitada, empresarial, denominada **SVP VEÍCULOS LTDA.**, com a transferência para ela dos seguintes elementos ativos e passivos.

ATIVO : 74.715,21

PASSIVO : 74.715,21

TERCEIRO – Concretizada a operação de cisão parcial, as sociedades terão seus capitais societários assim constituídos, todos integralizados em moeda corrente nacional, a saber:

RYO VEÍCULOS LTDA.

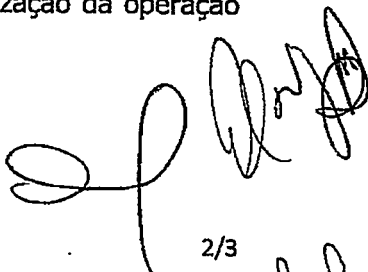
SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	684.000	684.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	152.000	152.000,00
TOTAL	1.520.000	1.520.000,00

SVP VEÍCULOS LTDA.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA	171.000	171.000,00
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA	171.000	171.000,00
EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE	38.000	38.000,00
TOTAL	380.000	380.000,00

QUARTO – Considerando as premissas de composição societária antes verificada, as partes deliberam que a cisão parcial está se dando pelo valor patrimonial, tendo por base as demonstrações financeiras da sociedade cindida encerradas em 31.03.2014.

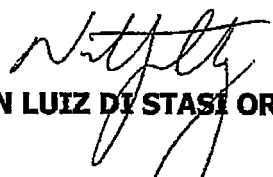
QUINTO – A sociedade cindida continuará regida pelo seu contrato societário e posteriores alterações, enquanto a sociedade ora constituída igualmente se regerá pelo contrato societário que será firmado na concretização da operação societária.


2/3

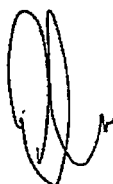

DUPLICATA
29 03 14

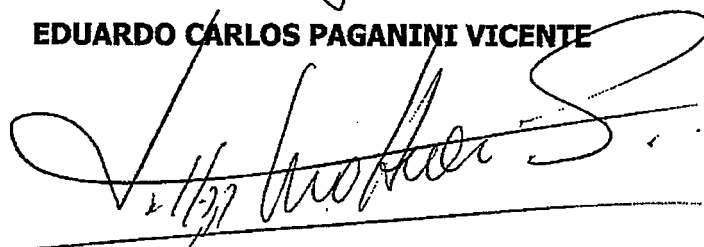
E por estarem assim ajustados firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.


NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

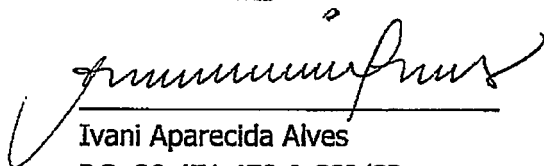

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA

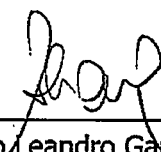

EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE



Fellipp Matteoni Santos
OAB/SP nº 278.335

Testemunhas:


Ivani Aparecida Alves
RG: 29.471.478-9-SSP/SP
CPF: 253.541.938-69


Sérgio Leandro Gaudencio Fernandes
RG: 34.075.308-0-SSP/SP
CPF/MF: 306.238.298-86

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 31/12/2014

EM REAIS

ATIVO			PASSIVO		
		A / V (%)			A / V (%)
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	578.246,09	25	Fornecedores	441.604,11	19
C Receber Veiculos	13,70	0	Empréstimos e Financiamentos	1.289.590,90	55
Contas a Receber	120.566,39	5	Obrigações Trab./Previdenciárias	10.773,13	0
Estoques Atividades	1.340.108,82	57	Obrigações Tributárias	47.360,38	2
Impostos a Recuperar	-	-	Outras Contas a Pagar	14.850,58	1
Outros Valores	3.385,16	0	Outras Provisões	15.725,00	1
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.042.320,16	88	Adiantamento Clientes	53.698,12	2
			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.873.602,22	80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais e Cauções	-	-	Mutuo Coligadas	278.182,00	12
TOTAL REALIZÁVEL L. PRAZO	-	-	TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	278.182,00	12
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	208.740,01	9	Capital Social	1.520.000,00	65
Diferido	82.342,39	4	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.583.282,27)	(68)
			Lucros (Prejuízos) do Período	244.900,61	10
TOTAL ATIVO PERMANENTE	291.082,40	12	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.618,34	8
TOTAL DO ATIVO	2.333.402,56	100	TOTAL DO PASSIVO	2.333.402,56	100

RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDAS	22.474.510,25
(-) IMPOSTOS	(1.830.699,63)
LUCRO LÍQUIDO	20.643.810,62
CUSTO	(19.917.694,33)
LUCRO BRUTO	726.116,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(88.788,31)
(-) RECEITA (-) DESPESA FINANCEIRA	(400.599,17)
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	78.333,56
RESULTADO ANTES DO I.R.C.S.L	315.062,37
(-) PROVISÃO I. R. / C.S.L.L.	(70.161,76)
RESULTADO EXERCÍCIO	244.900,61

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
DIRETOR
CPF : 131.960.538-90

JOSE M. G. ABUIN
CRC : 1SP 105.590/O
CPF : 818.088.448-15

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 31/12/2014

EM REAIS

ATIVO		A/V (%)	PASSIVO		A/V (%)
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	578.246,09	25	Fornecedores	441.604,11	19
C Receber Veículos	13,70	0	Empréstimos e Financiamentos	1.289.590,90	55
Contas a Receber	120.566,39	5	Obrigações Trab./Previdenciárias	10.773,13	0
Estoques Atividades	1.340.108,82	57	Obrigações Tributárias	47.360,38	2
Impostos a Recuperar	-	-	Outras Contas a Pagar	14.850,58	1
Outros Valores	3.385,16	0	Outras Provisões	15.725,00	1
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.042.320,16	88	Adiantamento Clientes	53.698,12	2
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.873.602,22	80
Depósitos Judiciais e Cauções	-	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL REALIZÁVEL L. PRAZO	-	-	Mutuo Coligadas	278.182,00	12
PERMANENTE			TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	278.182,00	12
Imobilizado	208.740,01	9	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Diferido	82.342,39	4	Capital Social	1.520.000,00	65
TOTAL ATIVO PERMANENTE	291.082,40	12	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.583.282,27)	(58)
TOTAL DO ATIVO	2.333.402,56	100	Lucros (Prejuízos) do Período	244.900,61	10
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.618,34	8
			TOTAL DO PASSIVO	2.333.402,56	100

RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDAS	22.474.510,25
(-) IMPOSTOS	(1.630.699,63)
LUCRO LÍQUIDO	20.643.810,62
CUSTO	(19.917.694,33)
LUCRO BRUTO	726.116,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(88.788,31)
(-) RECEITA (-) DESPESA FINANCEIRA	(400.599,17)
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	78.333,56
RESULTADO ANTES DO I.R.C.S.L	315.062,37
(-) PROVISÃO I.R./C.S.L.L	(70.161,76)
RESULTADO EXERCÍCIO	244.900,61

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
DIRETOR
CPF : 131.960.558-90

JOSE M. G. ABUIN
CRC : 1SP 105.580/O
CPF : 818.088.448-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7735013 SSP/SP

CPF
131.960.538-90

DATA NASCIMENTO
30/08/1969

FILIAÇÃO
NELSON DOS SANTOS ORTEGA
ANNA DI STASI ORTEGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04703037866

VALIDADE
01/07/2014

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1987

OBSERVAÇÕES

DESP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/07/2009

61748876486
SP399819967

DETRAN-SP (SAO PAULO)

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABENIAC
AL. GRAJÁ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 15 JUL. 2013 POR ATO
R\$ 2,50

AUTENTICO A PRESENTE Cópia RESERVA FISCAL REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL E NÃO É ENTREGADO DOUFE
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.



Motivo de Anulação
Não Autorizada

ESPAÇO EM
BRANCO

VERSO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.735.013
03 JUL 1981
SÉRIE B - 21
Nº 022853

POSSUA DENT

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

28/10/88

28/10/88

Maria Aparecida da Silva
Escrevente Autorizada

0107AL850805

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 OUT 1988

RS 2.35
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL EM APRESENTAÇÃO DO FE
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6104/1229-67
28/10/88
CEF-FSP
L 000007/07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.735.013
03 JUL 1981
SÉRIE B - 21
Nº 022853

POSSUA DENT

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA

28/10/88

28/10/88

Maria Aparecida da Silva
Escrevente Autorizada

0107AL850805

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 OUT 1988

RS 2.35
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL EM APRESENTAÇÃO DO FE
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6104/1229-67
28/10/88
CEF-FSP
L 000007/07

VERSOFLEX

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE

(Resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011)

01. BENEFICIÁRIO

Nome: NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
 CPF/CNPJ: 131.960.538-90 C.I.: 7735013 Org.Exp.: SSP
 Endereço: AV TIRADENTES Nº: 1941
 Bairro: MACEDO CEP: 07113-001 Cidade: GUARULHOS UF: SP

02. RENDIMENTOS COMPROVADOS

Natureza	Documentação Base	Mês/Ano	Valor
Retirada de Pró-Labore	Escrituração no livro diário e GFIP com comprovação de sua transmissão	02/2015	3.570,00
Distribuição de lucros	Escrituração no livro diário	02/2015	20.930,00
Total:			24.500,00

03. FONTE PAGADORA PRINCIPAL

Nome: O4 VEICULOS LTDA
 CNPJ/CPF: 02.176.962/0001-21 Vinculação: Socio

04. DESTINATÁRIO

Nome: JULIO CASAS CPF/CNPJ: 00.952.458/0001-40
 Endereço: Nº:
 Bairro: CEP: - Cidade: UF:

05. PROFISSIONAL DECLARANTE

Reg. CRC: SP-105590 JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN Categoria: CONTADOR(A)
 Cad. CRC: Org. Contábil:

06. DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, nos inciso XIII do artigo 24 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC nº 1.370/11, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente DECORE.

O conteúdo desta DECORE Eletrônica poderá ser verificado no site: <http://www.crcsp.org.br>
 através do número de controle: **6927.1581.9584.1286**
 Ressalvamos que as informações e dados, são de inteira responsabilidade do profissional, responsável pela emissão.

**CFC****CRCSP**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

DECORE n.º: SP/2015/91457140
 Validade: 11/06/2015

SAO PAULO - SP, 13 de MARÇO de 2015

Assinatura do Beneficiário

Assinatura do Contabilista



Uma Empresa AES Brasil

Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo
Av. Dr. Marcos Penteado de Uliha Rodrigues, 939, Loja 1 e 2
Térreo, 7º ao 7º andar - Torre II - Bairro São Tamboré - Barueri/SP
CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 206.165.226.110
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Nota fiscal / Conta de energia elétrica

Nº da instalação: 0201268345
Conta referente a: JUL 2014
Data de emissão: 23 JUL 2014
Válida até: 01 SET 2014

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
AL PIRATUBA 791
CEP: 06429-280 BARUERI - SP EMail: orteganl@megamit.com.br

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
06816547	8	463.45	25.00%	115.87	0012010535
CNPJ: 0609 (Venda de en. elétrica e fgs contribuinte) CPF/CNPJ: 131.750.538-50 e 135.185.185-10					

Discriminação da operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia	1229.14	0.37706729	463.47
Dedução	0.00	0.00000000	0.00
Outros não tributáveis	0.00	0.00000000	0.00

Medidor	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de Tarifa	Energia
3583352	0.008	Resid./Resid	Trifásico	BI-RESID	213.59
Tensão Nominal(V) 127/220 (BT) V					Distribuição
Tensão Mínima(V) 116/281 V					75.02
Tensão Máxima(V) 133/231 V					Transmissão
					17.69

Anterior	Lectura	Atual	Lectura	Próxima	Entrega	Encargos
23 JUN	597428	23 JUL	2751853	22 AGO	23 JUL	21.78
						Tributos
						135.41

Descrição de Faturamento		Histórico de Consumo	
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)		Mês/Ano	Kwh
1229.14 kWh x R\$ 0.16318000	127.59	07/14	1229
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)	230.49	06/14	1932
1229.14 kWh x R\$ 0.16312000		05/14	1189
TRIBUTOS		04/14	0
PIS/PASEP (0.75%)	3.47	03/14	1345
COFINS (0.47%)	16.07	02/14	995
ICMS	115.87	01/14	545
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		12/13	718
PENAL. DIC, DMIC, FIC E DICRI	-0.02	11/13	1512
		10/13	1512
		09/13	1378
		08/13	1495
		07/13	1839
		Nº Débito Automático	
		100098529044	
		VALOR A PAGAR	
		R\$ 463.47	

Importante
Tarifa de taxa banda: cobrança de taxa sobre subscritor referente a mês de 06/14.
COMUNICADO IMPORTANTE: Conforme Resolução Homologatória nº 1.759/14 - ANEEL, em 04/07/14, entram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Banda Vermelha (+) 18.96%, Residencial (+) 17.92%, Rural (+) 17.92%, Comercial/Industrial (+) 18.56%.
No mês de 07/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará R\$ 0.030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido dos tributos.

Notificação/reaviso de contas vencidas

Conjunto Elétrico		Limite Permitido		Verificado
		20.30	10.15	5.07
Horas que o cliente ficou sem energia		DIC	12.95	6.47
Vezes que o cliente ficou sem energia		FIC	-	-
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia		DMIC	-	-
Encargo de uso do sistema de distribuição		CM	-	-

Responsável pela iluminação pública em sua rua/região
AES Eletropaulo 0800 72 72 196

Ponto de atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30
Av. Henriqueta Mendes Guerra 604, Barueri

NELSON LUIZ DI STASI ORTEGA
Vencimento: 01 SET 2014
Total a pagar (R\$): 463.47
Nº da Nota: 06816547
Data de Emissão: 23 JUL 2014
Nº da Instalação: 0201268345
Consumo (kWh): 1229.14

[illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

VERSO EMBRACO

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE

(Resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011)

01. BENEFICIÁRIO

Nome: LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
CPF/CNPJ: 128.197.848-52 **C.I.:** 7735012 **Org.Exp.:** SSP
Endereço: AV TIRADENTES **Nº:** 1941
Bairro: MACEDO **CEP:** 07113-001 **Cidade:** GUARULHOS **UF:** SP

02. RENDIMENTOS COMPROVADOS

Natureza	Documentação Base	Mês/Ano	Valor
Retirada de Pro-Labore	Escrituração no livro diário e GFIP com comprovação de sua transmissão	02/2015	3.570,00
Distribuição de lucros	Escrituração no livro diário	02/2015	20.930,00
Total:			24.500,00

03. FONTE PAGADORA PRINCIPAL

Nome: O4 VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.176.962/0001-21 **Vinculação:** SOCIO

04. DESTINATÁRIO

Nome: JULIO CASAS **CPF/CNPJ:** 00.952.458/0001-40
Endereço: **Nº:**
Bairro: **CEP:** - **Cidade:** **UF:**

05. PROFISSIONAL DECLARANTE

Reg. CRC: SP-105590 **JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN** **Categoria:** CONTADOR(A)
Cad. CRC: **Org. Contábil:**

06. DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, nos inciso XIII do artigo 24 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC nº 1.370/11, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente DECORE.

O conteúdo desta DECORE Eletrônica poderá ser verificado no site: <http://www.crcsp.org.br>
 através do número de controle: **2858.1581.9586.1582**

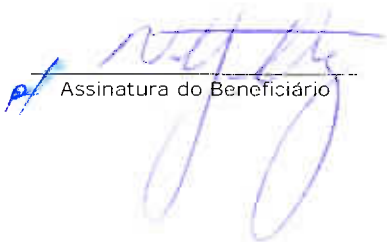
Ressalvamos que as informações e dados, são de inteira responsabilidade do profissional, responsável pela emissão.

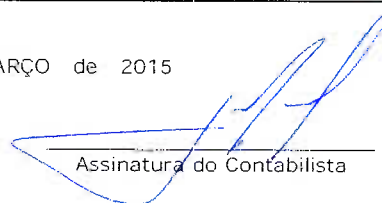


O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

DECORE n.º: SP/2015/91457138
 Validade: 11/06/2015

SAO PAULO - SP, 13 de MARÇO de 2015


 Assinatura do Beneficiário


 Assinatura do Contabilista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-1016




Escritório Autorizado

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO
AL. GRAMU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, 01 ABR 2009 POR ATO
R\$ 2,00

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA,
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO, DOU-TE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Mário Rodrigues da Silva

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0107AG994843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
NOME: LUZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
NOME DO PAI: STASI ORTEGA
DATA DE NASCIMENTO: 02/SET/1967

0107AG994843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

128 197 848 52

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA

02/09/67

Escritório Autorizado

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO
AL. GRAMU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, 01 ABR 2009 POR ATO
R\$ 2,00

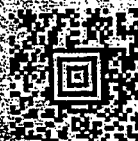
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA,
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO, DOU-TE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Mário Rodrigues da Silva

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0107AG994844

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0107AG994844

ESPAÇO EM
BRANCO



Conta Referente a	Data de Emissão	Vencimento
JUN 2014	27 JUN 2014	10 JUL 2014

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
AL TIBET 00030
CEP: 06543-175 SANTANA DO PARNAIBA - SP

Nota Fiscal Série B nº 006611646
Reservado ao Fisco DE49.F9CA.2828.4025.EB3C.5267.C142.06E4
CÓD CLIENTE: 0011939396
CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo,
1º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 206.165.226.110
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Dados do Cliente/Unidade Consumidora
LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA
AL TIBET 30
CEP: 06543-175 SANTANA DO PARNAIBA - SP
CPF/CNPJ: 128.197.848-52 e INSC. EST. ISENTA

Dica de segurança da AES Eletropaulo:
Ao construir ou reformar, fique longe da rede elétrica. A rede elétrica pode matar!

Responsável pela iluminação pública na sua rua/região:

AES Eletropaulo 0800 72 72 196

Ponto de Atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30:

AV COPACABANA 51

IMPORTANTE:
Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira a serem incluídos na próxima conta.

Nº DA INSTALAÇÃO

116689528

RESUMO DA SUA CONTA (R\$)

Fornecimento	Tributos	Itens financeiros	Outros produtos e serviços	Abatimentos e devoluções	TOTAL A PAGAR
629,47	255,96	0,00	115,26	0,00	1.000,69

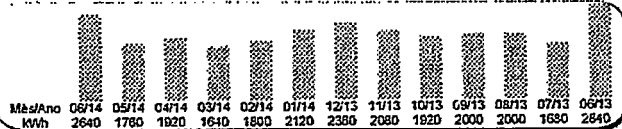
NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

folha: 1/1

FORNECIMENTO	
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)	240,76
2.640,0 kWh X R\$ 0,09120000	
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)	388,71
2.640,0 kWh X R\$ 0,14724000	
TRIBUTOS	
PIS/PASEP (0,70%)	6,19
COFINS (3,21%)	28,42
ICMS	221,35
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS	
CIP-S.PARNAIBA	115,26

HISTÓRICO DE CONSUMO



DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
29 MAI	4703	27 JUN	4765	29 JUL	02 JUL

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Medidor	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de Tarifa
9041996	1,00	Residencial	BT-RES	BT-RES
Tensão Nominal		Tensão Mínima		Tensão Máxima
115/230 (BT) V		100/216 V		127/241 V

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO - Mês de Referência: ABR 14

Conjunto Elétrico: BARUERI		Limite Permitido	Verificado		
		Ano	Trimestre	Mês	Mês
Horas que o cliente ficou sem energia	DIC	2017	10-12	3-18	5-00
Veze que o cliente ficou sem energia	FIC	12-20	1-00	3-30	0-00
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMIC			2-30	0-00

Atenção: o cliente tem direito de solicitar apuração do DIC, FIC, DMIC e DICRI e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pela norma ISO 9001:2008.

TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição / TE - Tarifa de Energia

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005

Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
R\$ 408,85	R\$ 151,70	R\$ 20,62	R\$ 1,11	R\$ 221,35

- No mês de 06/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.

ICMS - Lei Estadual 6374 de 01/03/89
Valor da Nota Fiscal: R\$ 1.000,69
Alíquota 25% - Valor R\$ 221,35

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENERGIA	2.640,00	0,33339	880,13
REDEÇÃO	0,00	0,00000	0,00
OUTROS NÃO TRIBUTÁVEIS	0,00	0,00000	0,00

VALOR DA FATURA A PAGAR 1.000,69

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100052874652

Nº da Fatura	Data de Emissão	Conta Referente a	Nº da Instalação	Consumo (kWh)	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
555841641519	27 JUN 2014	JUN 2014	116689528	2.640	10 JUL 2014	1.000,69

LUIZ FERNANDO DI STASI ORTEGA

Nota Fiscal Série B Nº 006611646

836100000105 006900481000 001636696211 000528746522



DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE

(Resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011)

01. BENEFICIÁRIO**Nome:** EDUARDO CARLOS PAGANINI VICENTE**CPF/CNPJ:** 260.053.638-83**Endereço:** AV LAGO AZUL (SETOR 6)**Bairro:** ARAÇOIABINHA**C.I.:** 19235225 **Org.Exp.:** SSP**CEP:** 18190-000 **Cidade:** ARAÇOIABA DA SERRA**Nº:** 72**UF:** SP**02. RENDIMENTOS COMPROVADOS**

Natureza	Documentação Base	Mês/Ano	Valor
Retirada de Pró-Labore	Escrituração no livro diário e GFIP com comprovação de sua transmissão	02/2015	3.035,73
Distribuição de lucros	Escrituração no livro diário	02/2015	22.000,00
	Total:		25.035,73

03. FONTE PAGADORA PRINCIPAL**Nome:** PAGANINI COM DE VEICULOS SPORT CAR LTDA**CNPJ/CPF:** 06.871.806/0001-31**Vinculação:** Sócio**04. DESTINATÁRIO****Nome:** JULIO CASAS**Endereço:****Bairro:****CPF/CNPJ:** 00.952.458/0001-40**Nº:****UF:****Cidade:****CEP:** -**05. PROFISSIONAL DECLARANTE****Reg. CRC:** SP-105590 **JOSE MANUEL GONZALEZ ABUIN****Cad. CRC:****Org. Contábil:****Categoria:** CONTADOR(A)**06. DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, nos incisos XIII do artigo 24 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC nº 1.370/11, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente DECORE.

O conteúdo desta DECORE Eletrônica poderá ser verificado no site: <http://www.crcsp.org.br>

através do número de controle: **9593.8511.9682.5989**

Ressalvamos que as informações e dados, são de inteira responsabilidade do profissional, responsável pela emissão.



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

31/03/2015

:: Serviços Online ::



DECORE n.º: SP/2015/91461276
Validade: 29/06/2015

SAO PAULO - SP, 31 de MARÇO de 2015

Assinatura do Beneficiário

Assinatura do Contabilista